



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 598/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 299ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços existentes;
- b) A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- c) A Portaria GM/MS nº 3.271, de 27 de dezembro de 2007, que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados aos Laboratórios de Saúde Pública para a execução das ações de vigilância sanitária, na forma do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;
- d) A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- e) A Ofício nº 14/2023/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, anexo, que dispõe sobre a Transferência de Recursos Financeiros do PV-Visa 2023 para Estados, Distrito Federal e Municípios reconhecidos com referência em suas Regiões de Saúde;
- f) A transferência de recursos financeiros do PV-Visa ocorre em parcela única, por meio de Portaria do MS, com as designações acordadas pela Anvisa, uma vez, que compete a Agência a responsabilidade de autorizar a descentralização dos recursos necessários junto ao FNS. Portanto, as portarias de transferência de recursos previstas para PV-Visa 2023, devem conter a descrição dos valores e a relação dos respectivos Estados, Distrito Federal e Municípios que acordaram em participar dessas iniciativas consideradas estratégicas da SNVS, mediante pactuação em CIB;

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar a transferência do repasse financeiro federal referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) no valor de R\$ 924.370,00 (novecentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta reais) para implementação de estratégias voltadas à Vigilância Sanitária, destinados ao Estado e municípios sedes das regiões de saúde.
- 02** - Determinar que o respectivo recurso deverá ser executado mediante plano de ação para melhoria da gestão e a priorização das ações de vigilância sanitária, a ser apresentado aos respectivos conselhos de saúde e às respectivas Comissões Intergestoras Regionais – CIR.
- 03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de Outubro de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA****Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI****Presidente do COSEMS-PI****ANEXO ÚNICO****PROPOSTA DE PACTUAÇÃO****PV-Visa 2023:** Proposta de repasses para incentivos à projetos e ações estratégicas de vigilância sanitária realizadas pelos entes do SNVS.

Transferência de Recursos financeiros do PV-Visa 2023

Recursos	Contemplados	Valor
Estados e municípios que participam do <b>projeto de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, apoiados pelo HAOC</b> ; Participação de iniciativas de descentralização de atividades e de delegação de inspeções de BPF de produtos.  Cada Estado e Município inserido nesta estratégia receberá como incentivo, o valor de R\$ 300.000,00.	Estado Piauí	<b>R\$ 300.000,00</b>
	Município Teresina	<b>R\$ 300.000,00</b>
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Bom Jesus	<b>R\$ 32.437,00</b>
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Campo Maior	<b>R\$ 32.437,00</b>
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Floriano	<b>R\$ 32.437,00</b>
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Oeiras	<b>R\$ 32.437,00</b>
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Parnaíba	<b>R\$ 32.437,00</b>
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Picos	<b>R\$ 32.437,00</b>

Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Piripiri	R\$ 32.437,00
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	São Raimundo Nonato	R\$ 32.437,00
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Urucuí	R\$ 32.437,00
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Valença do Piauí	R\$ 32.437,00
Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde. Participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.	Floriano	R\$ 32.437,00



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 17/10/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 18/10/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9625254** e o código CRC **D4E7E971**.